

RELATÓRIO TÉCNICO-JURÍDICO DE FORMALIZAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR
Município de Capela do Alto/SP – Exercício 2025
Valor Total: R\$ 726.468,80 | Valor Anual: R\$ 181.617,20

À Sra. Juliana Aparecida Mota Cardoso

Diretoria de Cultura

Município de Capela do Alto/SP

Prezada Diretora,

Encaminhamos o presente **Relatório Técnico-Jurídico** para fins de instrução e formalização do **Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR 2025**, com base na **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB**, em total conformidade com os dispositivos legais e normativos vigentes.

1. Fundamentação Jurídica

Este relatório encontra respaldo na **Lei Federal nº 14.399/2022**, que institui a PNAB, e nos seus decretos regulamentadores:

- **Decreto nº 11.453/2023** – Fomento Cultural;
- **Decreto nº 11.740/2023** – Execução dos recursos da PNAB;
- **Lei nº 13.019/2014 (MROSC)** – Parcerias com organizações da sociedade civil;
- **Lei nº 14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos.

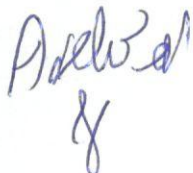
O **PAAR** é exigido pelo **art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 14.399/2022**, devendo ser elaborado com participação social, publicado em meio oficial de transparência e registrado na **Plataforma Transferegov**.

2. Participação Social

Atendendo ao princípio da **gestão democrática e participativa**, foi realizada a **Audiência Pública Municipal da PNAB 2025** no **Teatro Municipal de Capela do Alto**, no dia **25 de abril de 2025** (sexta-feira), com ampla mobilização da sociedade civil.

Na ocasião:

- Foram **apresentados os planos de implementação do PAAR 2025**;
- Houve **entrega dos certificados dos Pontos de Cultura** e do **PROMFAC – Programa Municipal de Formação Cultural**;



- Foi lançado oficialmente o **Edital PNAB 2025**;
- Participaram agentes culturais, representantes do poder público e membros do Conselho Municipal de Cultura;
- Registrou-se em **ata oficial** o conteúdo da audiência, a qual integra este relatório como anexo de comprovação da escuta pública.

3. Detalhamento Técnico do PAAR 2025

Com base no Plano de Ação aprovado na Transferegov, seguem as metas, ações, valores e formas de execução:

Meta	Ação	Atividade	Valor (R\$)	Execução	Produto/Entrega	Qtd	Áreas Periféricas?
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	Projeto Cultural	27.709,72	Chamamento Público – Decreto 11.453/2023	Projeto fomentado	7	Sim
		Formação (Curso/Oficina)	31.369,41	Licitação – Lei 14.133/2021	Curso realizado	6	Sim
		Evento com artistas locais	32.692,70	Chamamento Público	Evento cultural	1	Não
1.2	Obras/Reformas	Modernização de Espaços	27.709,39	Licitação – Lei 14.133/2021	Espaço reformado	1	Não
1.3	Custo Operacional (5%)	Serviços de apoio técnico e jurídico	9.082,61	Licitação	Profissional contratado	1	Sim
1.4	Subsídio Cultural	Apoio a Espaços Culturais	53.053,70	Chamamento Público – Decreto 11.453/2023	Espaço mantido	10	Sim

4. Conformidade com a Legislação

- Custo Operacional** respeita o limite legal de até 5% (Art. 7º, §1º da Lei 14.399/2022);
- Áreas Periféricas:** contempladas com valor superior a 20% conforme exigido pelo Art. 7º, inciso II;
- Cultura Viva:** meta optativa para o município, por receber menos de R\$ 360 mil/ano – juridicamente dispensável neste ciclo.

5. Sistema Municipal de Cultura

O Município de Capela do Alto encontra-se em processo de **consolidação institucional do Sistema Municipal de Cultura**, com os seguintes avanços:



- Conselho de Cultura: **Constituído**
- Plano Municipal de Cultura: **Aprovado**
- Fundo Municipal de Cultura: **Instituído**

A consolidação desses instrumentos fortalece a governança da política cultural, conforme exigências da PNAB.

6. Publicação e Registro

O PAAR será publicado no **Diário Oficial do Município** e registrado na **Plataforma Transferegov** na aba "Relatório de Gestão", atendendo aos prazos estabelecidos pelo Ministério da Cultura.

7. Conclusão

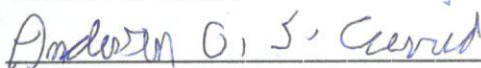
Diante da regularidade do processo, da legalidade dos instrumentos adotados, da escuta social devidamente comprovada e da consistência técnica do planejamento apresentado, este relatório **recomenda a homologação e registro do PAAR 2025** do Município de Capela do Alto/SP como peça legal e legítima de gestão pública cultural no âmbito da PNAB.

Colocamo-nos à disposição para todo o suporte técnico-operacional durante a fase de execução, monitoramento e prestação de contas.

Ciente e de Acordo assinam,



Diretoria de Cultura



Presidente Do Conselho De Políticas Culturais

Atenciosamente,

Ruan S. M. Gerônimo

Coordenação-Geral de Articulação Municipal

 (11) 9 5159-5314

 www.urcom.com.br

 contato@urcom.com.br

CNPJ: 26.678.274/0001-28